ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE RECURSO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 85/2022

Trata-se de recurso interposto pela empresa PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI em 21/09/2022, disponível no site www.sesc-sc.om.br/editais, em atenção à Pregão Eletrônico nº 85/22 tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CPD PARA O SESC JOINVILLE-SC**".

Inicialmente o recurso foi analisado pela Gerência de Tecnologia da Informação, que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Apesar de entendermos que os itens apontados no recurso, não afetariam tecnicamente o projeto, por serem valores de referência, reconsideramos a nossa avaliação técnica mediante aos argumentos apontados. 21/09/2022*
>
> *Diogo Pedrutti Andretta – Analista de TI*
> *Márcio Luiz Paiva – Gerente de TI"*

Dando continuidade, o certame foi encaminhado à Diretoria Jurídica que emitiu o seguinte parecer:

> *"Considerando o parecer técnico que acolhe a manifestação da recorrente e reconsidera a decisão que habilitava a empresa recorrida, entende-se não haver mais objeto para análise do jurídico, razão pela qual, ratifica-se a referida decisão técnica outrora proferida. 27/09/2022*
>
> *André Luiz da Costa Ramos – Gerente Jurídico*
> *Carla da Rosa Moreira – Diretora Jurídica"*

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo para manifestação da autoridade competente, a qual decidiu pela procedência do recurso. Diante dos fatos apresentados, a **Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Autoridade Competente, decide retificar o julgamento, desclassificando a empresa Microcable Serviços em Telecomunicações e Energia Ltda**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO